DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Segunda-feira, 28 de Julho de 2025 Edição nº 22

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.551 / 2025 DE 23 DE JULHO DE 2025

PORTARIA nº 2.551 / 2025 DE 23 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como leiloeiro em procedimento de alienação de bens inservíveis do município de Mirassolândia/SP.”

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita do Município de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor FÁBIO REGINALDO DA SILVA, matrícula funcional nº 1439, para atuar como leiloeiro responsável pela condução do Leilão Eletrônico nº 01/2025, cujo objeto é a alienação de aproximadamente 1.000 (mil) árvores de eucalipto classificadas como bens inservíveis, localizadas na faixa de domínio da estrada vicinal Manoel Mendes Pequito, no Município de Mirassolândia/SP.

Artigo 2º - O servidor designado atuará na condução dos atos relacionados à realização do leilão público eletrônico, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do edital e seus anexos, bem como das demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirassolândia/SP, 23 de julho de 2025.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104 Página nº 1

Assinado por: MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104 Data: 28/07/2025 13:03:10